



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.334, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão Permanente de
Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da Comissão Permanente de Licitação as servidoras Mércia Ferreira Pires Cardoso, Marcilene Evangelista Dias e Nilma do Carmo Vieira Linhares, para processar e julgar as licitações promovidas pela Câmara Municipal de João Monlevade.

Parágrafo único – Ficam designadas como membros suplentes da Comissão as seguintes servidoras: Giulia Stefani de Paula Leite, Lucinéia Maria de Jesus Alvarenga e Ronilda de Souza Pereira.

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora Mércia Ferreira Pires Cardoso, sendo a Secretária Marcilene Evangelista Dias.

Art. 3º Nos impedimentos e/ou ausência da Presidente, assumirá a Secretária e esta será substituída por servidor convocado pela Presidente em exercício.

Art. 4º As decisões da Comissão serão homologadas e decididas pelo Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Sessões da Câmara, 17 de dezembro de 2020.


GERALDO CAMILO LELES PONTES

Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
foi afixado no quadro de aviso desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 17 / 12 / 2020

